

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206050/2022 – SEDES. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, sob demanda, de camisas para serem utilizadas pela SEDES/Banco de Alimentos, durante a Semana Mundial de Alimentação. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como com base no Parecer Jurídico da ASSEJUR/SEDES e na documentação constante do processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a contratação mediante dispensa de licitação da empresa **MÁXIMO E OLIVEIRA LTDA**, CNPJ Nº **00.712.720/0001-80**, no valor de **R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, Devolva-se os autos a CSL para demais providências legais. São Luís/MA, 23 de novembro de 2022. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 232/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 198249/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, sob administração da EMSERH. Contratada: **C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. Publique-se. São Luís - MA, 25 de novembro de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** -- Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 233/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 243008/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 30, II, alínea “F”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e arts. 170, II, e 172, VI, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, para participação de funcionários da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH no Curso de Captação de Recurso na Plataforma + Brasil - Transferências Voluntárias e Captação de Recursos Federais com ênfase na Saúde – Abordagem Prática. Contratada: **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.314.418/0001-52. Representante Legal: **Laurenice do Nascimento Simião**, CPF n.º 573.287.141-15. **Valor Total Contratado:** R\$ 121.050,00 (cento e vinte um mil e cinquenta reais); **Período:** 29 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-01-07-07 – Treinamento. Publique-se. São Luís - MA, 28 de novembro de 2022. **PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI** - Diretor de Planejamento e Governança.

TERMOS DE RESCISÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO n.º 028/2021-SEDUC. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 028/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 0194399/2022 (Aposos: n.º 216933/2021 e 0058215/2022). **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada pelo Subsecretário de Estado da Educação, o Sr. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**. CPF: 237.742.832-15. **CONTRATADO:** **MAESTRIA ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 16.783.363/0001-80. **REPRESENTANTE:** **LETICIA MARIZA DA ROSA**. CPF 072.141.819-83: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável ao Contrato N.º 28/2021-SEDUC**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **MAESTRIA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **16.783.363/0001-80**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de escola regular com 02 (duas) salas de aula, Assentamento Bom Sossego – no Município de Itinga do Maranhão/MA**, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: administração obra; serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura; superestrutura; paredes, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; louças metais e acessórios, combate a incêndio, cobertura, pavimentação, esquadrias, revestimento, pintura, serviços gerais, serviços finais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - A referida rescisão tem fundamento no inciso II, art. 79, da Lei 8.666/1993, bem como nas motivações expostas no Processo Administrativo nº 0194399/2022-SEDUC. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO** - A Rescisão do Contrato nº 28/2021-SEDUC, não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis. **CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 07/2022/SES DO CONTRATO N.º 51/2020/SES REF.: Processo nº 181.791/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, CNPJ nº 09.003.066/0001-00; **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 51/2020/SES; **MOTIVO:** razões de interesse público, nos termos do art. 78, XII, c/c art. 79, I, e art. 80, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula décima oitava do Contrato nº 51/2020/SES; **VIGÊNCIA:** entrará em vigor a contar da data de 25/11/2022; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIO:** **MAIARA LENA DA SILVA NUNES**, RG nº 749996978 SEJUSP/MA, CPF nº 934.417.703-15, Secretária Adjunta de Administração. São Luís (MA), 22 de novembro de 2022. **MAIARA LENA DA SILVA NUNES** Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ADITIVO N.º 005 REFERENTE AO CONTRATO N.º 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020. Base Legal: art. 79, II e art. 78, inc. XII da Lei 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual Prestação